

## Informação

### **Projeto de Resolução n.º 1734/XIII/3.ª (CDS-PP)**

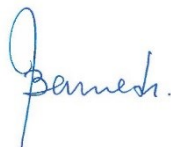
“Recomenda a criação de uma linha de crédito bonificada adicional para recuperação de segundas habitações destruídas pelos incêndios de 2017”

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 26-06-2018

1. Dezassete Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1734/XIII/3.<sup>a</sup> – “Recomenda a criação de uma linha de crédito bonificada adicional para recuperação de segundas habitações destruídas pelos incêndios de 2017”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 22 de junho de 2018, foi admitida a 25 de junho de 2018 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 26 de junho de 2018 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. Apresentou o PJR a Senhora Deputada Patrícia Fonseca (CDS-PP).
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados João Dias (PCP), Maurício Marques (PSD), Santinho Pacheco (PS), e Carlos Matias (BE).
6. A Senhora Deputada Patrícia Fonseca (CDS-PP) encerrou o debate.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 27 de junho de 2018.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Joaquim Barreto)**